

PORTARIA INTERNA Nº 004/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
NAASSON SERRÃO DA COSTA	128.001.003.000 SEAP Efetivos (Casa do Albergado)	128.001.014.000 SEAP Efetivos (UPSF)	01/12/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 20 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

(Protocolo nº 3119.0145.2020)vad

